



# **Câmara Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

Av. São Paulo, nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024**

**CONTRATO Nº. 01/2023**

(Termo de Aditamento nº 01 (um) ao Contrato nº. 01/2023, de 03 de janeiro de 2023 – "Contrato Administrativo Prestação de Serviços de Acesso à Internet e Serviços de Comunicação Multimídia")

No dia vinte e nove do mês de dezembro de 2023, com fulcro no inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE**, com sede na Av. São Paulo, nº 481, centro, nesta cidade de Estrela d'Oeste/SP., CNPJ. nº. 56.367.634/0001-31, por seu representante legal, Senhor Vicente Aparecido Romero, brasileiro, casado, portador do brasileiro, casado, sindicalista, portador do RG nº 21.579.352 e do CPF nº 070.347.228-38, residente e domiciliado na Rua Piauí, nº773, Jardim Euclides Maraia, Estrela d' Oeste, designada **CONTRATANTE**; e de outro a lado a empresa **GM Network Telecomunicações Ltda - ME**, com sede na Av. Amazonas, nº. 458-B, centro, na cidade de Estrela d'Oeste - SP, inscrita no C.N.P.J. sob nº. 19.076.472/0001-56, por seu representante legal, Senhor Gustavo Fernandes Terencio, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG 34.193.067-2, inscrito no CPF sob o nº 350.883.878-14, residente e domiciliado na Avenida Prof. Hélio Ponce, nº 5170, Bairro Centro, cidade de Palmeira d' Oeste, doravante designada de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar as seguintes cláusulas ao contrato nº. 01/2023:

I – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº. 01/2023, compreendendo o período de 01 de janeiro 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme previsto no item XIV.

II – Fica estabelecido entre as partes o valor mensal de **R\$ 523,40 (quinhentos e vinte e três reais e quarenta reais)**.

III – Para efeito de contabilização o valor total do presente aditamento importa em **R\$ 6.281,00** (seis mil duzentos e oitenta e um reais), **conforme prevê a cláusula XIV (do Reajuste) do Contrato 01/2023**.

IV – A despesa decorrente do presente aditamento onerará a seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

V – Ficam mantidas na integridade original, as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e pactuados sobre o acima referido, assinam o presente termo de aditamento contratual.

Estrela d'Oeste, 29 de dezembro de 2023.

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE**  
**VICENTE APARECIDO ROMERO- PRESIDENTE**  
**CONTRATANTE**



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

Nº 055

Av. São Paulo, nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

**GM NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME  
GUSTAVO FERNANDES TERENCIO - REPRESENTANTE  
CONTRATADA**

## TESTEMUNHAS:

1.

Jenifer Luana da Silva Cordioli  
RG: 44.830.306-1

2.

Rafael Marques Dadona  
RG: 35.342.817-6